



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama-ES, Tel: (28) 3569-1147/1144/1397, Cep: 29.540-000
E-mail: gabibitirama@yahoo.com.br

LEI PMI Nº 844/2013

RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL 'CIM PEDRA AZUL' QUE AUTORIZA O INGRESSO DE IÚNA COMO MUNICÍPIO CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de IBITIRAMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, ocorrida na data de 18/03/2013 e 15/08/2013, nas quais se decidiu por unanimidade pelo ingresso do município de Iúna no CIM PEDRA AZUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a Lei Municipal nº 2.481, datada em 24 de junho de 2013, do referido município, a qual atende à legislação pertinente, e ainda eleva a abrangência de atuação do consórcio público em questão ao respectivo município, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, ocorrida na data de 18/03/2013, na qual decidiu por unanimidade pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a revisão dos valores dos empregados públicos constantes do quadro de pessoal do consórcio, passando a vigor conforme Anexo Único que integra a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013, no tocante ao disposto no artigo anterior.

Ibitirama-ES, 30 de dezembro de 2013.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal



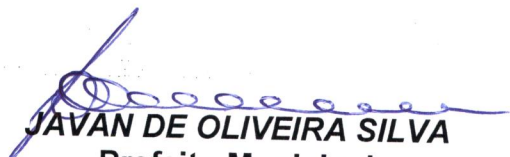
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama-ES, Tel: (28) 3569-1147/1144/1397, Cep: 29.540-000

E-mail: gabibitirama@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE CARGO	PADRÃO REMUNERATÓRIO	SALÁRIO
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 4.000,00
Assistente Administrativo	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.500,00


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal